



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br**DECISÃO**

Processo Administrativo n.º 25.0.000001152-8

À Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - DPE/AP

Assunto: Autorização de inexigibilidade.

Considerando os documentos que instruem o presente feito, bem como o Parecer Jurídico n.º 058/2025 - Assessoria Jurídica, o qual condicionou a possibilidade jurídica ao alinhamento do Estudo Técnico Preliminar (0080591), Termo de Referência (0080979), atinente contratação de 04 (quatro) inscrições para participação no Curso de Capacitação em e-Social no âmbito da Administração Pública: Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, que acontecerá no período de 26 a 28 de Março de 2025, em Recife/PE, para atender a demanda da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Assim, quanto à fundamentação acolho e manifesto concordância, passando a fazer parte integrante desta decisão, nos termos do art. 50, §2º da Lei n.º 9.784/99. Ademais, quanto aos requisitos de habilitação, vejo que estão plenamente comprovados por meio dos documentos anexados aos autos.

Desse modo, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação de 4 (quatro) inscrições para participação no Curso E-social no Âmbito da Administração Pública, da empresa ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS -Esafi (CNPJ n.º 35.963.479/0001-46), para atender a demanda da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, no valor de R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021 c/c a Portaria n.º 39/2024 - DPE/AP.

Publique-se o termo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se a cópia integral do termo de referência e notas de empenho emitidas, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012.

Autorizo, desde já, a realização do empenho.

Após, formalize-se a contratação por meio de nota de empenho.

Cumpra-se as demais providências que se fizerem necessárias.

Macapá-AP, *data da assinatura*.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 25/03/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089131** e o código CRC **3FE129F5**.